

PORTARIA Nº 144/2024

CONCEDE FÉRIAS A CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias a conselheira tutelar, nos termos do artigo 50, inciso I da Lei Municipal nº 1.879/2014, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Gozo de Férias
Sayonara Windmüller Pilger	Conselheira Tutelar	10/01/2023 a 09/01/2024	06/05/2024 a 04/06/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 11 de abril de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz
Assessora Geral